



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registo.sp.leg.br

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO/2022

01/03/2022	Saldo financeiro de fevereiro	763.703,83
------------	-------------------------------	------------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
02/03/2022	DESPESAS CORRENTES	424.735,61
02/03/2022	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	86.493,30
02/03/2022	RECEITAS	85.366,38
08/03/2022	DESPESAS CORRENTES	8.490,53
10/03/2022	DESPESAS CORRENTES	18.973,88
10/03/2022	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.237,18
10/03/2022	RECEITAS	1.237,18
18/03/2022	DESPESAS CORRENTES	10.808,91
18/03/2022	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.638,00
21/03/2022	DESPESAS CORRENTES	2.512,00
21/03/2022	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	350,00
21/03/2022	RECEITAS	499.706,75
23/03/2022	DESPESAS CORRENTES	- 37,13
24/03/2022	DESPESAS CORRENTES	300,00
30/03/2022	DESPESAS CORRENTES	358.170,13
30/03/2022	RECEITAS	87.934,69
31/03/2022	DESPESAS CORRENTES	64.813,46
31/03/2022	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	86.135,53

31/03/2022	Saldo financeiro final	373.327,43
------------	------------------------	------------

Despesas Extraorçamentárias: São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o INSS e o IR, as devoluções e restituições. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária.

Despesas Correntes: São as despesas relacionadas a manutenção da Câmara Municipal.

Receitas: De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

OBS.: As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

Despesas de Capital: São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisição irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.

Fonte: Contabilidade